NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 23/09/2014 - Edição 1129

Tentativa de golpe contra quem luta pelos trabalhadores do Brasil: Vai ter resistência!

Uma Confederação Sindical que mostrou competência, coragem e compromisso com os vigilantes brasileiros e seus sindicatos; que tem liderado as principais conquistas da categoria, como a reblindagem dos carros fortes, coletes balísticos e a estrondosa conquista da Periculosidade; que logo em seguida, inicia outra campanha pelo piso nacional de 3.000, precisa ser parada. Esta tentativa de golpe foi desferida contra a CNTV. O Diário Oficial de hoje (23) publicou despacho do Secretario de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Manoel Messias Melo suspendendo o registro sindical da CNTV até que seja comunicado e reconheça a sua adequação.

Não é à toa que paralelo a este golpe é tentada a criação de outra Confederação, que herda o mesmo endereço em Brasília, a mesma estrutura de onde, até poucos dias atrás, funcionava uma Associação Nacional de patrões, a ABSEPS. Esta "confederação", inclusive, é contra a campanha do piso nacional de R$ 3 mil, não aceita o diálogo direto com os Sindicato e com os trabalhadores, mas tão somente com federações – algumas delas que não representam ninguém e são somente meio de vida e negócio de alguns sanguessugas e pelegos.

Detalhe da porta da sede de ambas as entidades

Reunião, com associados da ABSESP, que antecedeu a inauguração da sede

O que o MTE fez hoje foi SUSPENDER **(leia bem: suspender, e não cancelar, ou cassar)** a representação da CNTV sem nenhum amparo legal. Para confirmar, basta pesquisar na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e na Constituição Federal. Não há informação alguma que sustente a suspensão desta representação. A preocupação do MTE deveria ser em cassar o registro de entidades fantasmas que extorquem a categoria suprimindo seus direitos e sem ter representatividade alguma. **AS PORTARIAS NÃO PODEM SUPRIMIR A LEI.**

A CNTV tem história e vai resistir. Com registro sindical ou sem registro sindical a luta vai continuar. As providencias jurídicas e a mobilização na base já estão na ordem do dia.

Quem luta pelos vigilantes, quem tem lado, não foge da trincheira!

Fonte: CNTV

TRT-PB condena Bradesco por obrigar bancário a transportar valores

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da Paraíba julgou procedente o pedido de indenização formulado por um ex-funcionário que transportava valores de maneira ilegal e condenou o Bradesco a pagar ao trabalhador a importância de mais de R$ 132.921,78 por danos morais.

No processo, o banco alegou que o transporte de valores era efetuado por uma empresa especializada, afirmando ainda que o ex-funcionário não provou o alegado abalo psicológico, porque não sofreu violência, ameaça ou agressão direta ou indireta.

Já o autor do processo disse que, além de suas atribuições normais como bancário, tinha que fazer o transporte de valores por toda região onde havia bancos postais credenciados pelo Bradesco, levando dinheiro de cidade em cidade, conforme determinação dada pelo sua agência.

Para o relator do processo nº 0075300-93.2013.5.13.0011, desembargador Edvaldo de Andrade, "quem deve transportar dinheiro são as empresas e profissionais especializados, a fim de resguardar, não só o patrimônio da empresa, mas também a integridade física dos que operam com transporte de valores. Esta, portanto, não é função do bancário e, submetê-lo a isso, sem previsão contratual ou formação técnica para o seu exercício, demostra total desprezo do empregador pela dignidade da pessoa humana".

A decisão aponta a caracterização de elementos que configuram o ato ilícito danoso, "porque plenamente presumível o sofrimento psicológico do reclamante a que foi submetido por seu empregador". O relator deu provimento parcial ao recurso, apenas para determinar que o banco seja oportunamente intimado do trânsito em julgado da decisão, para efeito de aplicação da multa estabelecida.

Fonte: TRT-PB

Resultado do plebiscito da reforma política será divulgado nesta quarta

Votação ocorreu de 1º a 8 de setembro em urnas e pela internet

O resultado final da votação nas urnas fixas do Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político será apresentado nesta quarta-feira (24), às 14h, em coletiva de imprensa no Sindicato dos Jornalistas de São Paulo.

Até o momento, só foram apresentados os resultados da votação online. De 1.744.872 pessoas que participaram pela internet em todo o país, 96,9% (1.691.006) votaram "sim" à Constituinte, e 3,1% (53.866) votaram "não".

Segundo nota das organizações que participam do movimento, depois do resultado apresentado, mas ainda sem data definida, os números finais serão entregues aos três poderes: "Presidência da República (Executivo), Congresso Nacional (Legislativo) e Supremo Tribunal Federal (Judiciário), como forma de pressionar, especialmente o Congresso, por um Plebiscito Oficial com o mesmo tema do Plebiscito Popular", diz a nota.

Fonte: CUT-SP

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF